



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 847/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 30/2019, de 18 de janeiro de 2019](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 9039/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, a Sra. SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, CJ-03, Secretaria de Administração, matrícula nº 30816555, para acompanhar o recebimento das novas instalações do prédio em que funcionará o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, bem como coordenar o início da mudança do mobiliário, organizar layout nas novas instalações, e demais providências, em conjunto com a Seção de Engenharia e demais setores envolvidos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 30/2019](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 19 a 20 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 30/2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**